



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Contratos

TERMO ADITIVO

Processo SEI n. 0008006-38.2015.4.01.8008
Dispensa de Licitação nº 10/13

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2013
DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL URBANO PARA A JUSTIÇA
FEDERAL EM **MURIAÉ** QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO,
POR MEIO DA **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**
EM MINAS GERAIS E **MARIUZZO INCORPORAÇÃO**
IMOBILIÁRIA LTDA - ME.

A **UNIÃO**, por meio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**, CNPJ/MF 05.452.786/0001-00, com sede na Av. Álvares Cabral, 1805, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Diretor da Secretaria Administrativa, o Dr. Raimundo do Nascimento Ferreira, por delegação na Portaria N.10/94 - DIREF, de 11/06/2014, e alterações, todas do MM Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 2º, §2º da Resolução nº 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal e a empresa **MARIUZZO INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **86.488.640/0001-08**, com sede na Praça João Pinheiro, nº 183, sl 113, Centro - Muriaé/MG, neste ato representada pelo Sr. João Baptista Mariuzzo Filho, já qualificado nos autos eletrônicos, ajustam e celebram entre si o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas, que passam a integrar o contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO: Com fulcro no artigo 62, § 3º, I da lei 8.666/93 e no art. 51 da Lei 8.245/1991, e nos termos da autorização contida na Cláusula Terceira do Contrato, **o prazo de vigência** ali previsto, já estendido pelo Primeiro e Quinto Termos Aditivos, fica prorrogado por mais **12 (doze) meses, de 01/09/2024 a 31/08/2025.**

Parágrafo único: Com base na Cláusula Quinta, o valor mensal do contrato será alterado após a publicação do índice IGP-M - Índice Geral de Preços - Mercado, publicado pela FGV, acumulado entre **01/09/2023 a 31/08/2024**, com efeitos a partir de **01 de setembro de 2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Federal, conforme as Naturezas de Despesas nº 339039-10, empenhada com créditos do Programa de Trabalho Julgamento de Causas na Justiça Federal Nacional (PTRES 168312).

Parágrafo único: Foi emitida a Nota de Empenho 2024NE000105, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula, para atender as despesas

inerentes à execução deste contrato no exercício em curso, correndo as despesas dos exercícios subsequentes à conta das respectivas dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO: Incumbirá à LOCATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Estando justos e contratados, assinam o presente em meio digital, para produção dos seus efeitos legais.

Raimundo do Nascimento Ferreira
**Diretor da Secretaria Administrativa da
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**

João Baptista Mariuzzo Filho
MARIUZZO INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA - ME

- documento assinado digitalmente -



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 07/06/2024, às 16:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Baptista Mariuzzo Filho, Usuário Externo**, em 10/06/2024, às 07:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0797315** e o código CRC **C9B4ED70**.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0008006-38.2015.4.01.8008

0797315v2